

zações a todos e declarou empossada a nova mesa diretora para o Biênio 2023/2024 que ficou assim constituída:

Presidente - Ver. Marcio Catarino da Cruz Aquino, Vice Presidente - Ver. Edinaldo Leopoldino Dias, 1º Secretário - Ver. Adauto Luiz da Silva, 2º Secretário - Ver. Adelson Domingos da Silva. Em seguida o novo presidente agradeceu o apoio de todos e desejou a todos um feliz ano novo e que seja um ano de muitas realizações a todos.

Em seguida nada mais havendo a tratar foi dado por encerrada a sessão solene e lavrada a presente ata.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **13 de janeiro de 2023 (sexta-feira), às 10h15min**, com a finalidade de realizar a VOTAÇÃO o do Projeto de Lei abaixo descrito.

Do Executivo Municipal: Protocolo: 02/2023, de 10/01/2023 - Projeto de Lei Complementar n.º 029, de 13 de dezembro de 2022, que Dispõe sobre a aplicação do percentual final do índice do piso salarial aos Profissionais do Magistério do Município de Cáceres/MT, na forma que especifica e dá outras providências,

R.P.C.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2023.

Luiz Laudo Paz Landim - PV

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

Clodomiro Da Silveira Pereira Junior – CIDADANIA

Vice-Presidente

Marcos Eduardo Ribeiro – PSDB

1º Secretário

Linsiod Lacerda Passos - PRTB

2º Secretário

Francisco Welson Amarante Dos Santos - PSB

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 007/2023

“Dispõe sobre a Revogação da PORTARIA Nº 173/2022, que especifica a Comissão de Representação Parlamentar e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 013, de 10 de janeiro de 2023, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar expressamente REVOGADA a PORTARIA Nº 173/2022, de 22/12/2022 (Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº. 4.136, de 23/12/2022), que dispõe sobre a constituição da Comissão de Representação Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências, tendo em vista que os membros da Nova Mesa Diretora, Biênio 2023-2024, já se encontram em atividade parlamentar nesta Casa de Leis.

Art. 2º Fica, também, declarado expressamente revogado parcialmente o Art. 2º da PORTARIA Nº 172/2022, de 22/12/2022 (Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº. 4.136, de 23/12/2022), que dispõe sobre o Recesso Administrativo nas dependências Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências, no que compete à Comissão de Representação Parlamentar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 11 de janeiro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **13 de janeiro de 2023 (sexta-feira), às 10h00min**, com a finalidade de realizar a LEITURA do Projeto de Lei abaixo descrito.

Do Executivo Municipal: Protocolo: 02/2023, de 10/01/2023 - Projeto de Lei Complementar n.º 029, de 13 de dezembro de 2022, que Dispõe sobre a aplicação do percentual final do índice do piso salarial aos Profissionais do Magistério do Município de Cáceres/MT, na forma que especifica e dá outras providências,

R.P.C.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2023.

Luiz Laudo Paz Landim - PV

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

Clodomiro Da Silveira Pereira Junior – CIDADANIA

Vice-Presidente

Marcos Eduardo Ribeiro – PSDB

1º Secretário

Linsiod Lacerda Passos - PRTB

2º Secretário

Francisco Welson Amarante Dos Santos - PSB

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **13 de janeiro de 2023 (sexta-feira), às 10h45min**, com a finalidade de realizar a LEITURA do Pedido de licença abaixo descrito.

Da Câmara Municipal: Protocolo 1Doc Ofício Interno 012/2023, de 10/01/2023 – Pedido de licença do Vereador Domingos Oliveira dos Santos para assumir o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, a partir do dia 13/01/2023, conforme convite feito pela Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias.

R.P.C.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2023.

Luiz Laudo Paz Landim - PV

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

Clodomiro Da Silveira Pereira Junior – CIDADANIA

Vice-Presidente

Marcos Eduardo Ribeiro – PSDB

1º Secretário

Linsiod Lacerda Passos - PRTB

2º Secretário

Francisco Welson Amarante Dos Santos - PSB

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO – PORTARIA N° 001/ 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO – PORTARIA N° 001/2023

SÚMULA: Nomeia Funcionária para o Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos. MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; RESOLVE: Artigo 1º - Nomear a Srª. ROSINETE DE SOUZA, portadora da Carteira de Identidade RG: 1436596-0/SSP/MT. e CPF: 011.009.211-25, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Constante no Anexo II da Lei Complementar 024/2014. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Cláudia, MT. 02 de Janeiro de 2023. MARCOS F. FELDHAUS - Presidente *Biênio 2023-2024*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL ERRATA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 04/2020

Fica corrigido o valor previsto no termo de aditamento do 3º termo aditivo ao Contrato 04/2020, nos termos do processo de realinhamento de preço.

Onde se Lê:

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o reequilíbrio financeiro do contrato em questão no valor de R\$ 64.140,14 (sessenta e quatro mil cento e quarenta reais), AUTORIZAMOS o aditamento contratual.

Lei a - se:

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o reequilíbrio financeiro do contrato em questão no valor de R\$ 65.208,17 (sessenta e cinco mil, duzentos e oito reais e dezessete centavos), AUTORIZAMOS o aditamento contratual.

Câmara Municipal de Curvelândia/MT, 11 de janeiro de 2023.

Marcos Felipe do Nascimento

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL ERRATA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2020

Fica corrigido o extrato do 3º termo aditivo ao contrato n° 04/2020, publicada na Edição n° 3.957 ano XVII, do Diário Municipal dos Municípios no dia 08 de abril de 2022,

ONDE SE LÊ:

Valor Global: R\$ 64.140,14

LEIA A – SE: R\$ 65.208,17

Câmara Municipal de Curvelândia/MT, 11 de janeiro de 2023

Marcos Felipe do Nascimento

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 01/2022

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 01/2022

A Câmara Municipal de Curvelândia/MT, inscrita no CNPJ n° 04.217.660/00001-80, torna público que foi realizado o primeiro termo aditivo do Contrato 01/2022, cujo Objeto constitui em: *Contratação de empresa para prestação de serviços de execução orçamentária e contabilidade pública com responsabilidade técnica contábil para a Câmara Municipal de Curvelândia – MT.*

Valor global do contrato: R\$ 3.000,00 (Três mil reais), a partir da data da assinatura até 31 de março de 2023.

Empresa Contratada é: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n°: 04.858.022/0001-48

Presidente: Marcos Felipe do Nascimento- Presidente da Câmara Municipal

Data Assinatura: 11 de Janeiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL ERRATA

ERRATA - CLAUSULA PRIMEIRA ITEM 1.1

DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 04/2020

Fica corrigido o item 1.1 da Clausula primeira do 3º termo aditivo ao Contrato 04/2020.

Onde se Lê:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1.1 – O valor global para realização do serviço passará a ser de R\$ 64.140,14 (sessenta e quatro mil cento e quarenta reais), cujo valor mensal será de R\$ 5.434,01 (cinco mil e trinta e quatro reais e um centavos).

Lei a - se:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1.1 – O valor global para realização do serviço passará a ser de R\$ 65.208,17 (sessenta e cinco mil e duzentos e oito reais e dezessete centavos), cujo valor mensal será de R\$ 5.434,01 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e um centavos).

Câmara Municipal de Curvelândia/MT, 11 de janeiro de 2023.

Marcos Felipe do Nascimento

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA N° 03/2023

Portaria n° 03/2023

Designa a servidora Katia Aparecida do Prado Konrad, lotada no quadro funcional da Câmara Municipal como fiscal de contrato.